



Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Irati-Pr. 84.500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423-2474

www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Folha de Irati

em 27/04 a 04/05/2001

Divisão de Expediente

LEI Nº 1690


Súmula : Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **APM da Escola Rural Municipal de Caratuva II**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **APM da Escola Rural Municipal de Caratuva II**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.539.093/0001-52.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de abril de 2001.


Orlando Agulham Júnior
Prefeito Municipal